



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95 594 776 0001 93

LEI Nº 341/2009

DE 18 de dezembro de 2009

SÚMULA: Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo do município de Santa Lúcia, a firmar convênio com o Cooperativa de Crédito Sicred e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente,

LEI

Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito Sicred, com o objetivo de concessão de empréstimos sob a forma de consignação em folha de pagamento, com a autorização de seus respectivos servidores.

Art. 2º - É vedado aos Poderes Executivo e Legislativo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, 18 de dezembro de 2009



RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal